



A Editora da Universidade Federal Fluminense - Eduff faz saber que estão abertas as inscrições para parceiros de conteúdo no período de **Outubro de 2018 a Setembro de 2019**.

1. Disposições preliminares:

1.1 O processo de seleção será regido pelas regras deste edital realizado pela Eduff.

1.2 A parceria terá validade de **um (01) ano** a contar da divulgação dos resultados.

1.3 O não cumprimento de qualquer item deste edital configura em eliminação do processo seletivo e da parceria.

1.4 A participação no programa de parceiros de conteúdo **não configura** nenhum tipo de vínculo empregatício com a Eduff ou com a Universidade Federal Fluminense, nem recebimento de honorários ou transferência de recursos financeiros.

2. Atribuições e vantagens da parceria:

2.1 Podem se candidatar produtores de conteúdo que tenham como foco postagens sobre literatura e/ou alguma área de conhecimento específica nas seguintes mídias/plataformas: **Facebook, Instagram, Blog e Youtube**.

2.2 Os parceiros receberão livros publicados pela Eduff e deverão produzir conteúdos a partir deles.

2.3 Após o recebimento dos livros, o parceiro deverá enviar um roteiro com a previsão de tipo e local de postagem, além da data de publicação dos conteúdos para controle da Eduff. O parceiro também deverá enviar um aviso de publicação para o setor de Comunicação da Editora confirmando a postagem.

2.4 Os parceiros deverão ter em sua plataforma um selo de parceria com a Eduff.



2.5 Pelo menos **uma vez por mês** o parceiro deverá **compartilhar** um (01) conteúdo publicado nas redes sociais da Eduff.

2.6 O parceiro terá uma **cota mensal** de dois (02) livros para realizar ações sem fins lucrativos aos seus inscritos/seguidores, como, por exemplo, sorteios, e um dos itens obrigatórios do regulamento da ação deve ser seguir as redes sociais de Eduff.

2.7 Todas as comunicações com a Eduff deverão ser feitas pelo e-mail comunicacaoeduff@gmail.com.

3. Inscrição:

3.1 A inscrição ocorrerá entre os dias **4 e 19 de outubro** e deverá ser realizada pelo formulário disponível nesse link: bit.ly/parceirodeconteudo.

3.2 O candidato que não cumprir as regras deste edital será automaticamente eliminado do processo de seleção.

3.3 Podem ser feitas mais de uma inscrição por produtor de conteúdo, desde que sejam para mídias/plataformas e e-mails diferentes.

4. Da seleção:

Serão utilizados os seguintes critérios para a seleção dos parceiros:

4.1 Os conteúdos trabalhados pelos parceiros precisam estar de acordo com a linha editorial e o público da Eduff.

4.2 Os conteúdos devem ser bem produzidos, respeitar as normas gramaticais e as leis de direitos autorais.

4.3 Serão avaliados: o número de seguidores e o nível de engajamento do público com o seu conteúdo, a frequência de postagem e a disponibilidade para produzir os conteúdos sobre as obras.

4.4 Layout do canal/blog e/ou de suas postagens em seu perfil do Facebook/Instagram.



5. Publicação do resultado:

O resultado será disponibilizado no dia **23 de outubro** no site da Eduff (www.eduff.uff.br) e nas redes sociais. Posteriormente, entraremos em contato com os parceiros selecionados via e-mail.

6. Comissão examinadora:

6.1 A Comissão Examinadora será composta pela direção e pelo setor de Comunicação da Eduff.

7. Disposições finais:

7.1. A Eduff reserva-se o direito de cancelar, anular ou adiar o processo seletivo a seu critério dando ampla divulgação de seus atos e de eventuais providências a serem tomadas pelos candidatos que já tenham efetivado sua inscrição.

7.2 Informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico comunicacaoeduff@gmail.com ou pelo telefone (21) 2629-5289, das 10h às 14h.